

EDITAL Nº 001 /2024

Ampliação de carga horária para professores efetivos por tempo determinado.

Abre inscrições para alteração de carga horária por tempo determinado, para o ano letivo de 2024, para professores efetivos com carga horária de 20 horas, para atuação nas Área 3 – Arte, Área 3 Ciências, Área 3 Geografia e Área 6 Educação Especial na rede municipal de ensino e dá outras providências.

OSCAR MARTARELLO, Prefeito Municipal de Xanxerê, Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, torna público aos professores efetivos 20 horas, que estarão abertas as inscrições para ampliação de carga horária na referida área, para as escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme previsto na Lei Complementar nº 3375/2011 – Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica Municipal de Xanxerê, Artigo 19, § 5º.

A alteração de carga horária se fará por tempo determinado, para o ano letivo de 2024.

1 - DA INSCRIÇÃO

1.1 – A inscrição será efetuada no período de **12 a 22 de janeiro de 2024**, através do site da Prefeitura Municipal de Xanxerê.

1.2 – Para a inscrição o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- b) Certificados de Titulação;
- c) Tempo de serviço na rede municipal de educação até a data de 31/12/2023, expedido pela Diretoria de Gestão de Pessoal do Município de Xanxerê.



- 1.3 – Os inscritos neste Edital, somente poderão ampliar a carga horária, quando:
- Houver compatibilidade de horário e turno.

2. DA CLASSIFICAÇÃO:

2.1 – Serão critérios de classificação, na ordem:

- Titulação;
- Tempo de serviço na Rede Municipal de Educação de Xanxerê.
- Idade.

2.1.1 Com relação ao critério de titulação, os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação conforme tabela abaixo:

Tabela de Pontuação		
Nº	Crítérios	Pontuação
a)	Pós-graduação (strictu senso), nível de doutorado na área de atuação.	5
b)	Pós-graduação (strictu senso), nível de mestrado na área de atuação.	4
c)	Pós-graduação (latu senso), nível de especialização na área de atuação.	3
d)	Graduação	2

2.1.2 Para fins de desempate será considerado o maior tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino, contado em dias, deduzidos eventuais períodos de licença sem remuneração para atividades particulares.

2.1.3 Persistindo o empate, será considerado:

- maior idade

2.1.4 A classificação do candidato obedecerá à ordem decrescente



3. DA DIVULGAÇÃO E DO RECURSO

3.1 – A divulgação da listagem de classificação dar-se-á no dia **25 de janeiro de 2024**, a qual será publicado no DOM e no site da Prefeitura Municipal www.xanxere.sc.gov.br.

3.2 – O prazo para recurso será 26/01/2024, o qual deverá ser enviado para o e-mail, rhumanos@xanxere.sc.gov.br, sendo considerado o envio até às 17h.

3.3 – A divulgação do resultado final será no dia 30 de janeiro de 2024, a qual será publicada no DOM e no site da Prefeitura Municipal.

4. DAS VAGAS

4.1 – As vagas serão oferecidas conforme quadro abaixo:

Componente curricular ARTE - 20 horas			
1	Matutino/Vespertino	EMEB Monteiro Lobato	3º, 4º e 5º ano Matutinos, Maternal, Pré 1, Pré 2 , 1º e 2º Vespertinos
2	Matutino/Vespertino	EMEB São Jorge e CEMEI Paul Harris	EMEB São Jorge: Pré I, Pré II, 1º, 2º e 3º Ano Vespertinos e CEMEI Paul Harris – Pré II Matutino e Pré II Vespertino
3	Vespertino	EMEB N. Senhora Aparecida	Pré I, Pré II e 1º Ano
Componente curricular CIÊNCIAS - 20 horas			
1	Matutino	EMEB N. Senhora Aparecida	Sétimos, Oitavos e Nono Ano.



Componente curricular GEOGRAFIA - 20 horas			
1	Matutino	EMEB N. Senhora Aparecida	Sextos, sétimos, oitavos e nonos anos.
Componente curricular EDUCAÇÃO ESPECIAL - 20 horas			
1	Vespertino	EMEB Janete Cassol	2º Ano B
2	Vespertino	EMEB Janete Cassol	3º Ano B
3	Vespertino	EMEB Janete Cassol	3º Ano C
4	Vespertino	EMEB Janete Cassol	7º Ano B
5	Vespertino	EMEB N. Senhora Aparecida	2º Ano A
6	Matutino	EMEB N. Senhora Aparecida	5º Ano A
7	Matutino	EMEB N. Senhora Aparecida	6º Ano A
8	Vespertino	EMEB João da Cruz e Souza	Pré II A
9	Matutino	EMEB João da Cruz e Souza	3º Ano A
10	Vespertino	EMEB Nery B. Giachini	2º ano B
11	Vespertino	EMEB Pequeno Principe	2º Ano B
12	Vespertino	EMEB Pequeno Trabalhador	Pré I B
13	Vespertino	EMEB Pequeno Trabalhador	Pré II B
14	Vespertino	EMEB São Jorge	1º Ano B
15	Matutino	EMEB Vista Alegre	Pré II A
16	Vespertino	EMEB Vista Alegre	Pré II B
17	Vespertino	EMEB Vista Alegre	Pré II C
18	Vespertino	EMEB Vista Alegre	2º Ano B
19	Matutino	EMEB Vista Alegre	3º Ano A
20	Vespertino	EMEB Vista Alegre	3º Ano B
21	Matutino	EMEB Vista Alegre	4º Ano A
22	Vespertino	EMEB Vista Alegre	4º Ano B
23	Vespertino	CEMEI Paul Harris	Maternal II B
24	Matutino ou Vespertino	Cadastro reserva	Cadastro reserva

4.2 – A vaga oferecida obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, observado o disposto no item 2.



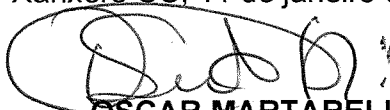
5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Não serão aceitas inscrições que não atendam as especificações do presente edital.
- 5.2. A alteração da carga horária passará a ter validade a partir da publicação do ato.
- 5.3. A Portaria de ampliação de carga poderá ser revogada a qualquer tempo, caso haja encerramento de turma ou em razão de interesse público.
- 5.4. A documentação comprobatória deverá ser anexada a ficha de inscrição.
- 5.5. o Edital será coordenado pela Comissão Julgadora nomeada pelo Prefeito Municipal de Xanxerê, através do Decreto de nº 008 de 10 de janeiro de 2024.
- 5.6. O Edital 001/2024 seguirá o cronograma estabelecido:

DATAS	AÇÕES	LOCAL
11/01/2024	Publicação do Edital Nº 001/2024	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM
12/01/2024 a 22/01/2024	Período para inscrições	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br
25/01/2024	Classificação preliminar	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM
26/01/2024	Prazos para recursos	e-mail: rhumanos@xanxere.sc.gov.br até as 17 horas
30/01/2024	Publicação do resultado final	Site do Município de Xanxerê: www.xanxere.sc.gov.br e no DOM

- 5.7. Eventuais alterações deste cronograma serão publicadas no site www.xanxere.sc.gov.br
- 5.8. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Xanxerê-SC, 11 de janeiro de 2024.



OSCAR MARTARELLO
Prefeito Municipal

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 001/2024

Alteração de carga horária para atuação na Área ____ -
_____ na Rede Municipal de Ensino.

Nome do professor (a): _____

Matrícula: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Data de admissão: ____/____/____

Formação:

Tempo de serviço na Rede Municipal de Ensino: ____ anos ____ meses ____ dias.

Xanxerê, SC ____ de janeiro de 2024

Assinatura



ANEXO II

RECURSOS CONTRA O EDITAL 001/2024

Ilmo/a. Sr/a Presidente da Comissão Responsável pela avaliação para atender o Edital de Processo Seletivo nº 001/2024.

Nome:

(identificação obrigatória)

Eu, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Simplificado para o cargo de: _____, venho solicitar a essa Comissão, a revisão da análise curricular, com base na respectiva fundamentação.

Fundamentação:

Assinatura

Xanxerê/SC, ____/____/____

